



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA
MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**

REQUERIMENTO Nº.031/2023

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado a Excelentíssima Senhora **APARECIDA MARIA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Orocó/PE, a solicitação do seu comparecimento nessa Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre a Empresa **GT SERVICOS GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA.**

-JUSTIFICATIVA-

O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.


Ver. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- AUTORA -

Câmara Municipal de Orocó PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
13/06/2023
